



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 163/94

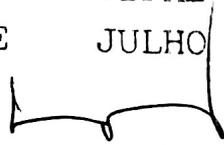
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

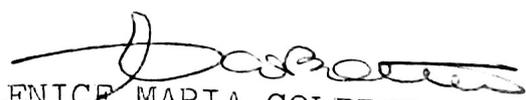
Artigo 1º:- Exonerar, a pedido, dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Auxiliar de Serviços Gerais (Servente), efetiva, a Srª. Maria Lúcia da Silva Cavalli, portadora do Rg. 12.546.006, a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
- Secretária de Administração -